



PREFEITURA DE
São Lourenço da Mata
Um novo tempo para nossa cidade
Dados da Manifestação



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 714ff475-c967-4e88-a919-1edf7672d731

Digitalizado com CamScanner

Data da Manifestação: 03 / 06 / 2020

Registro: 1283

Sigilo: SIM NÃO

Meios de Contato: Tel Presencial E-mail Carta Fax Outros

Tipos de Manifestação:

Reclamação Informação Sugestão Elogio Denúncia Outros

Órgão: Quiridiana

Dados do Usuário

Nome: Edilvânia Rufino de Barros Santiago

CPF: 641-403-264-68 RG: 3.306.492

Nome Social (opcional): _____

Endereço: Rua. Geizma Nº 59

CEP: 5470-735 Cidade: São Lourenço da Mata Estado: PE

Telefone: (81) 9 8863-5730 ou 3529-1349 - residência

E-mail: Edilvianarufino6@gmail.com

Assunto: Seleção Simplificada

Relato: Dificuldade em acessar o site não completava

meu e-mail.

Edilvânia Rufino de Barros Santiago
CPF: 641.403.264-68



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acessar em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.306.492 DATA DE EMISSÃO 10/01/2014

<< EDIVANIA RUFINO DE BARROS SANTIAGO >>

<< MANOEL RUFINO DE BARROS >>

<< ELENILDA GOMES DE BARROS >>

SÃO LOURENÇO DA MATA - PE DATA DE VALIDADE 08/06/1968

10 RECIFE PE 05.07.1996

641.403.264-68

Delegacia de Polícia - São Lourenço

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Edilaine R. de Barros Santiago

EC-1

INSUMOS DE IDENTIDADE



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**
Um novo tempo para nossa cidade
Dados da Manifestação



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 74fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

Data da Manifestação: 3 16 2020

Registro: 1286

Sigilo: SIM NÃO

Melos de Contato: Tel Presencial E-mail Carta Fax Outros

Tipos de Manifestação:

Reclamação Informação Sugestão Elogio Denúncia Outros

Órgão: Overdância

Dados do Usuário

Nome: Edimete Severina da Conceição de Sousa

CPF: 009.665.024.93

RG: _____

Nome Social (opcional): _____

Endereço: Rua meia um no 137 Pol Guel

CEP: _____

Cidade: São Lourenço

Estado: PE

Telefone: 86409982

E-mail: _____

Assunto: meia deficiente de Pça Pega mais Identi

Relato:

criança dificuldade e entrada minha
documentação por que eu estudei em glória
do gaito por causa de impedimento não
consegui pagar minha filha dezesseis
o la tá tudo fechado

CEPE 009 66.024.93

Edimete Severina da Conceição de Sousa



M^{re} Dr. Fatuma Soares de Freitas.

CPF: 334.408.55-68

~~RELATO: POR CAUSA DA BANDEIRA NÃO CONSEGUI FAZER A INSCRIÇÃO PRECISAR E NÃO CONSEGUI ENTREGAR O DOCUMENTO.~~

Assunto: RELAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

E-mail: _____

Telefone: (81) 98779-0092

CPF: 54.700-244 Cidade: SÃO LOURENÇO DA MATA Estado: PE

Endereço: RUA 54, Nº 46, PARQUE CARIBARIÉ

Nome Social (opcional): _____

CPF: 334.408.554-68 RG: 2.408.432-SDS-R-

Dados do Usuário

Nome: MARTA DE FREITAS SOARES DE FREITAS

Orgão: OUTDORPA

Tipos de Manifestação: Reclamação Informação Sugestão Elogio Denúncia Outros

Meios de Contato: Tel Presencial E-mail Carta Fax Outros

Sigilo: SIM NÃO

Data da Manifestação: 03/06/2020 Registro: 1287





Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

UNIDADE 24/04/2009

2.408.432

<< MARIA DE FÁTIMA SOARES DE FREITAS >>

BAVIATO

<< SEVERINO RODRIGUES DE FREITAS >>

<< ESTELITA SOARES DA SILVA >>

RECIFE - PE 12/01/1960

DATA DE NASCIMENTO

RECIFE - PE

CC. 623 L. 02B F. 38V 2º CART.

CASAM, RECIFE - PE, 24.11.2008 >>

SS-1.402.554-68

LEI Nº 7.115 DE 1993

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C-23




M^{te} de Fátima Soares de Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**
Um novo tempo para nossa cidade
Dados da Manifestação



Data da Manifestação: 03/10/2020

Registro: 1288

Sigilo: SIM NÃO

Meios de Contato: Tel Presencial E-mail Carta Fax Outros

Tipos de Manifestação:

Reclamação Informação Sugestão Elogio Denúncia Outros

Órgão: Assessoria

Dados do Usuário

Nome: Karime Araujo Gomes

CPF: 087.066.744-02 RG: 8.230.386

Nome Social (opcional): _____

Endereço: Rua Arnaldo Rodrigues Charles N° 249

CEP: 54.720-259 Cidade: São Lourenço da Mata Estado: PE

Telefone: 99689-0864

E-mail: Karime1091@hotmail.com

Assunto: Seleção Simplificada

Relato:

Não fui informada devidamente, quando fiz a inscrição não completei os campos, também não tenho todas as documentações, devido ao estado de emergência das mesmas, não pude tirar 2° Via devido a pandemia do Covid-19.

Karime Araujo Gomes
CPF: 087.066.744.02

Documento Assinado Digitalmente por: BR UNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
https://stc.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 714ff475-c967-4e88-a919-1edf7672d731



Rua Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, S/Nº - Centro - São Lourenço da Mata - PE CNPJ: 12.258.093/0001-38

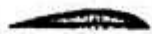
Ilma. Vereadora de H. O. Marizade
Diretora de Departamento
Matrícula 203155

São Lourenço da Mata, 19 de março de 2020

Declaro para os devidos fins que o Sra. KARINA ARAÚJO GOMES, inscrito no CPF Nº 087.066.744-02, presta serviços no CONSELHO TUTELAR na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no período de 16 de fevereiro de 2018 até a presente data nesta secretaria.

DECLARAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Seu nome consta para mais detalhes





Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

VALIDA EM TODO O TERITORIO NACIONAL

8.230.386

« KARIENE ARAUJO GOMES »

« MARUPIRAGE NUNES GOMES »

« VIVENE ARAUJO DA SILVA »

RECIFE - PE

10/04/1991

ASSIGNATURA DO DOCUMENTO

LEI N.º 7.116 DE 2008

5.29.22.101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Karine Araújo Gomes

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Gyama moro de juus
881.660 784-53

~~Mr. anexo sobre falanda com Magis pago
Pergun se todos me foram apresentados
mas com paga munta' em apresentação~~

Relato:

Assunto:

~~Assunto: esta é uma cópia de documento~~

E-mail: An. sobre esta é uma cópia de documento

Telefone: 3525 4885 988400424

CEP: 881-650 784-53 cidade: São Hierônimo do Mato Estado: PE

Endereço: 8. Vias do empresa

Nome Social (opcional):

RG: 41-560.859

CPF: 4.560.869

Nome: Gyama moro de juus

Dados do Usuário

Orgão: (An. de au)

Reclamação Informação Sugestão Elogio Denúncia Outros

Tipos de Manifestação:

Meios de Contato: Tel Presencial E-mail Carta Fax Outros

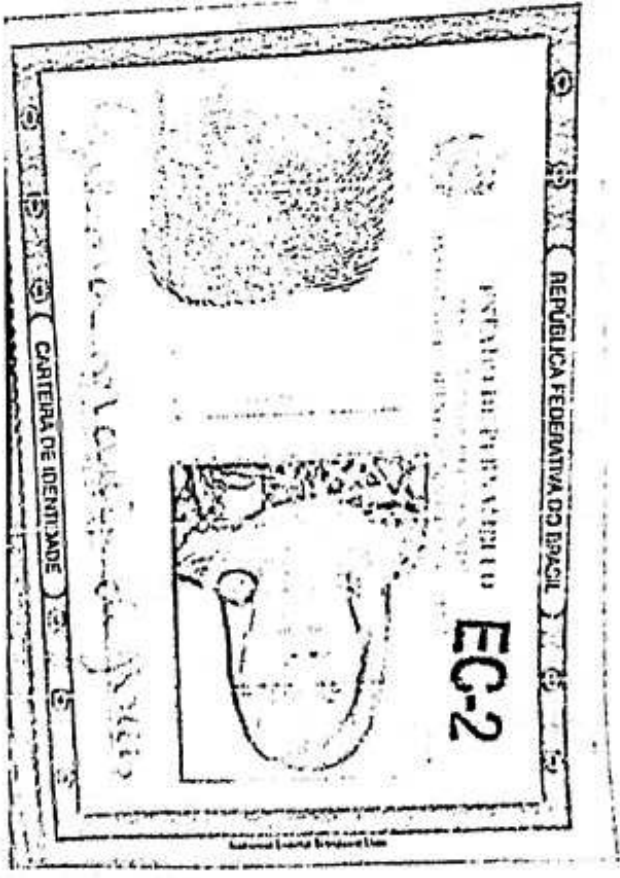
Sigilo: SIM NÃO

Data da Manifestação: 03/10/12

Registro: 1289

PRFETURA DE
São Lourenço
da Mata
Dados da Manifestação
Um novo tempo para nossa cidade







Nome: Darwin Andrade da Silva
 CPF: 069.645.034-46
 RG: 6996.044
 Nome Social (opcional):
 Endereço: rua aragueirama: 10
 CEP: _____
 Telefone: 8327 8184
 E-mail: _____
 Assunto: _____
 Relato: boa qualidade para
Barão
Darwin Andrade da Silva
8327 8184 Darwin

Orgão: _____
 Reclamação Informação Sugestão Elogio Denúncia Outros
 Tipos de Manifestação:
 Meios de Contato: Tel Presencial E-mail Carta Fax Outros
 Sigilo: SIM NÃO
 Data da Manifestação: 03/10/2020
 Registro: 1290



PREFEITURA DE SAO LOUIS
93 N°
VISTO

6.996.011 30/05/2019

DAVALDO ANDRADE DA SILVA >>
>> SEVERINO NERY DA SILVA >>
>> VANDA ANDRADE DA SILVA >>

RECIFE - PE 14/12/1991

0043604 81 RECIFE-PE >>
069.618.034-46

Paulo de Carvalho

EC-2



Domínio Andrade da Silva



PREFEITURA DE
São Lourenço da Mata
Um novo tempo para nossa cidade
Dados da Manifestação



Data da Manifestação: 03/06/20

Registro: 1291

Sigilo: SIM NÃO

Melos de Contato: Tel Presencial E-mail Carta Fax Outros

Tipos de Manifestação:

Reclamação Informação Sugestão Elogio Denúncia Outros

Órgão: Ouvidoria

Dados do Usuário

Nome: ILUSKA DE FÁTIMA TAVARES FREITAS BASTOS

CPF: 879.843.344-04

RG: 4648373 SDS - PE

Nome Social (opcional): _____

Endereço: RUA LAGOA VERMELHA, 1624 APTO 201 - TRUJINGA

CEP: 50731-260

Cidade: RECIFE

Estado: PE

Telefone: 98809-0800

E-mail: iluska_bastos@hotmail.com

Assunto: Seleção Simplificada

Relato:

Costaria de solicitar revisão do documentação aguardada, uma vez que pelo expulsação a partir do edital - Supervisor Técnico, tenho muitas declarações, tem como manifestação de afinidades (curvas) com causa histórica indicada no mesmo edital.

Em alguns momentos durante a inclusão de documentos, o sistema falhou. Por isso, acredito ter sido prejudicada com o sistema de inscrição e inclusão de documentação. Solicito revisão da participação.

Atenciosamente,

Iluska de Fatima d. V. Bastos.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Assinatura: https://stc.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 714ff475-c967-4e88-a919-1edf7672d731



VAIRALCETODOOITRIBUICIONAL
 Nº 4.648.373
 19.10.2001
 DATA DE NASCIMENTO
 IUDSKA DE PATIMA TAVARES FREITAS
 Rua BASTOS
 Tenel de Jesus Freitas
 Lucia Maria Tavares de Freitas
 Fortaleza - CE
 16.03.1974
 B.R. CC. 272.44v. B.Ol. Fls. 272
 Cart. do P. Ina. - Recife - PE
 879.843.344 - Q1

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
 MARIA DE JESUS BASTOS
 17 2






PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**

Um novo tempo para nossa cidade
Dados da Manifestação



Data da Manifestação: 02 10 2020

Registro: 1293

Sigilo: SIM NÃO

Meios de Contato: Tel Presencial E-mail Carta Fax Outros

Tipos de Manifestação:

Reclamação Informação Sugestão Elogio Denúncia Outros

Órgão: QUIMIOTECIA

Dados do Usuário

Nome: JOSÉ EVARDO FÓRTELES DA SILVA

CPF: 308.258.894-91 RG: 2270026 SDS-PE

Nome Social (opcional):

Endereço: Rua 23 N. 305 CASA 305 B.

CEP: 54700-000 Cidade: SÃO LOURENÇO DA MATA Estado: PE

Telefone: 94739253

E-mail:

Assunto: RETECOS SIMPLIFICADA

Relato:

DIFICULDADE PARA ACESSAR A INTERACT.
POR MOTIVO DA ESPAZEMTA NÃO PODER PAGAR
A TAXA. E NÃO A REAFIRMAÇÃO RECEBEA PARA
DELE, O FIMAL DAS INSCRIÇÕES DESTA SELECÇÃO.

Jose Evarado Silva da Silva
308.258.894-91.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74ff175-c967-4e88-a919-1edf7672d773



Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

Seu novo tempo para assinar

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. JOSÉ EVALDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 308.238.894-91, presta serviços no CONSELHO TUTELAR na função de PORTEIRO, no período de 16 de fevereiro de 2018 até a presente data nesta secretaria.

São Lourenço da Mata, 19 de março de 2020


Ilma Verônica de S. O. Machado
Diretora de Departamento
Matrícula 203155

Rua Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, S/Nº - Centro - São Lourenço da Mata - PE CNPJ:
12.258.093/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

VALERIA EM TORO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 2.270.026 DATA DE EMISSÃO 10/09/2018

Nome << JOSÉ EVALDO FERREIRA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ FERREIRA DA SILVA >>
<< MARIA ALVES DA SILVA >>

NATURALIDADE

RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 24/03/1964

DOC. ORIGEM << CC.1065776 L.159 F.105 CART.4ºZONA >>

RECIFE PE 17.06.1964

CPF 308.238.894-91

Valdeci Hipólito

PAVILÃO TÉCNICO DE CANTABILIDADE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
ASSUNTO: REGISTRO DE EMPREGADO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

CARTERA DE IDENTIDADE

Nome << JOSÉ EVALDO FERREIRA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ FERREIRA DA SILVA >>
<< MARIA ALVES DA SILVA >>

NATURALIDADE

RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 24/03/1964

DOC. ORIGEM << CC.1065776 L.159 F.105 CART.4ºZONA >>

RECIFE PE 17.06.1964

CPF 308.238.894-91

Valdeci Hipólito



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**

Um novo tempo para nossa cidade
Dados da Manifestação



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
CPF: 03975987421 RG: 6239510
URL: https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d72b

Data da Manifestação: 03/06/2020

Registro: 1294

Sigilo: SIM NÃO

Meios de Contato: Tel Presencial E-mail Carta Fax Outros

Tipos de Manifestação:

Reclamação Informação Sugestão Elogio Denúncia Outros

Órgão: Guarda Municipal

Dados do Usuário

Nome: Edilma Moura da Silva

CPF: 03975987421 RG: 6239510

Nome Social (opcional): _____

Endereço: Rua 71 nº 125 casa B

CEP: 54720195 Cidade: São Lourenço Estado: PE

Telefone: 986340238 / 998638121

E-mail: edilmamoura513@gmail.com

Assunto: Seleção Simplificada

Relato:

Desde a Pandemia, não consigo fazer a inscrição presencial. Tentei diversas vezes no site, não consigo fazer a inscrição, tive dificuldade em acesso a internet também.

Ass: Edilma Moura da Silva

CPF: 03975987421



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Assinatura: https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: 7f4ff75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

6.239.510 12/02/2011
 << EDILMA MOURA DA SILVA >>
 << JOSE MOURA DA SILVA >>
 << MURIA DO O MOURA DA SILVA >>
 CAMARGOS - PE 06/02/1983
 << CN 14291-L-13A-F-76V-CART.
 CAMARGOS - PE-01.02.1999 >>
 039.759.974-21





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sra. EDILMA MOURA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 039.759.874-21, presta serviços no CONSELHO TUTELAR na função de SERVIÇOS GERAIS no período de 16 de fevereiro de 2018 até a presente data nesta secretaria.

São Lourenço da Mata, 19 de março de 2020


Ilma Moreira de R. Q. Almeida
Diretora de Departamento
Matrícula 203155

Rua Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, S/Nº - Centro - São Lourenço da Mata - PE CNPJ:
12.258.093/0001-38

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesso em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 714ff475-c967-4e88-a919-1edf7672d731



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**

Um novo tempo para nossa cidade
Dados da Manifestação



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS JUNIOR
Acesse em: https://eccc.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 714ff175-c967-4e88-a919-1edf76720811

Data da Manifestação: 03/10/2020

Registro: 1295

Sigilo: SIM NÃO

Melos de Contato: Tel Presencial E-mail Carta Fax Outros

Tipos de Manifestação:

Reclamação Informação Sugestão Elogio Denúncia Outros

Órgão: Quilômetro

Dados do Usuário

Nome: Geni M. de Silva

CPF: 020342247-36 RG: 3687394-SDS-PE

Nome Social (opcional):

Endereço: Rua Batista No. 200

CEP: 51.730-000 Cidade: S. Lourenço da Mata Estado: PE

Telefone: 98667-7149

E-mail:

Assunto: Selhas Simplificadas

Relato:

difficuldade no e-mail, mas vi note de simplificação.

Declaro que não tenho pretensões

remuneratórias e danos a outos pessoas.

S. Lourenço, PE - 03/10/2020

AS. Geni M. de Silva

C.P.F. - 020342247-36



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA - VALDECTHIPPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 714ff475-c967-4e88-a919-1edf7672d731

Sin una traça para esta cidade

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. GESSÉ MARCELINO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 020.342.247-36, presta serviços no SEAS na função de MOTORISTA, no período de 01 de fevereiro de 2019 até a presente data nesta secretaria.

São Lourenço da Mata, 19 de março de 2020


Ilma Verônica de S. A. Machado
Diretora de Departamento
Matricula 203155

Rua Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, S/Nº - Centro - São Lourenço da Mata - PE CNPJ:
12.258.093/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Assinatura: https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validadaDoc.seam Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO

GERM MARCELO DA SILVA

1482745844

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05609861479

050.848.287-28 DATA NASCIMENTO: **16/02/1989**

FRACÇÃO: **PAULO MARCELO DA SILVA MARIA DA FURÇA DA SILVA**

19/07/2022 **04/10/2012**

GENI M DA SILVA

RECIFE, PE DATA EMISSÃO: **21/07/2017**

PERNAMBUCO



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**

Um novo tempo para novos desafios
Dados da Manifestação



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

Digitalizado com CamScanner

Data da Manifestação: 03 / 06 / 2020

Registro: 1296

Sigilo: SIM NÃO

Meios de Contato: Tel Presencial E-mail Carta Fax Outros

Tipos de Manifestação:

Reclamação Informação Sugestão Elogio Denúncia Outros

Órgão: Auxiliaria

Dados do Usuário

Nome: Gabriel Gomes de Jesus

CPF: 130 707 864 80

RG: 10190050

Nome Social (opcional): _____

Endereço: Rua Ricardo Salazar

CEP: 54720210

Cidade: São Lourenço da Mata

Estado: PE

Telefone: 81983446996

E-mail: gabrielgomes@hotmail.com

Assunto: Dificuldade na inscrição fora a rede

Relato:

Durante o período de inscrição tive dificuldade na conclusão por
conta de site que estava instável e problemas de internet
por isso disse era impossível entrar e finalizar a inscrição.

Gabriel Gomes de Jesus

CPF: 130 707 864 80



VALIDAÇÃO OTT E REGISTRO NACIONAL

10.196.050 20/07/2015

<< GABRIEL GOMES DE LIRA >>

<< CELVALDO DA SILVA LIRA >>

<< GILVYRA GOMES DE OLIVEIRA >>

RECIFE - PE 06/08/2001

<< CN 59781 L 130A F.233 CART SEDE

SÃO LOURENÇO DE MATA PE 10/09.2001 >>

333.707.854-528 F. 59781 L 130A F. 233

214 Rua do P. São - Carvalho IIIII

Assinatura do Autor

UFPE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CARTERA DE IDENTIDADE

ECV

Gabriel Gomes de Oliveira



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**
Um novo tempo para nossa cidade
Dados da Manifestação



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

Digitalizado com CamScanner

Data da Manifestação: 03/06/20

Registro: 1297

Sigilo: SIM NÃO

Meios de Contato: Tel Presencial E-mail Carta Fax Outros

Tipos de Manifestação:
 Reclamação Informação Sugestão Elogio Denúncia Outros

Órgão: _____

Dados do Usuário

Nome: Herica Cristina da Silva

CPF: 073.419.224-00 RG: 7527267

Nome Social (opcional): _____

Endereço: Rua. 42 Nº 41

CEP: 54720013 Cidade: São Lourenço Estado: PE

Telefone: 9.9900.0611

E-mail: Herica.cristina.silva87@hotmail.com

Assunto: Reabertura do concurso

Relato:

Devido a pandemia não estava podendo
vair de casa, pois faço parte do grupo
de risco.
É as filas dos bancos e lotéricas estavam
super lotadas para efetuar o pagamento.

Herica Cristina da Silva - 073.419.22400



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**
Um novo tempo para nossa cidade
Dados da Manifestação



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 714ff75-c967-4e88-a919-1edf7672d251

Data da Manifestação: 03 / 06 / 2020

Registro: 1298

Sigilo: SIM NÃO

Melos de Contato: Tel Presencial E-mail Carta Fax Outros

Tipos de Manifestação:

Reclamação Informação Sugestão Elogio Denúncia Outros

Órgão: Suplicaria

Dados do Usuário

Nome: Juliana Filgueira Crangueiro de Souza

CPF: 071048344-94

RG: 6965599 - SDS/PE

Nome Social (opcional): _____

Endereço: Rua Ernani Braga

CEP: 50610-350

Cidade: Recife

Estado: PE

Telefone: 98817670

E-mail: fulifilgueira@hotmail.com

Assunto: Processo Seletivo

Relato:

Venho por meio desse, comunicar minha insatisfação sobre o processo seletivo organizado pelo Instituto Danubio pois já era inscrita no mesmo e não consegui atualizar meus dados e incluir novas experiências profissionais para concorrer as vagas ofertadas. Tentei contato diversas vezes pelo telefone disponibilizado no final da página, onde deveria fornecer um suporte aos candidatos e não tive êxito; a inscrição foi feita sem as correções devidas e por isso optei por não efetuar o pagamento, pois acreditei que não iria me favorecer no processo. Fiquei prejudicada e não pude concorrer a vaga desejado.

Juliana Filgueira

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e
Acesso à Informação (**../Principal.aspx**)

José Felipe Perelra da Silva @ C./Login/Logout.aspx

Consultar Manifestação

Teor**Fale aqui**

Caros! Me inscrevi para seleção simplificada da educação como brailista, mas não conseguimos ir no banco porque pegamos coronavírus. Solicitei ao Instituto Darwin a reemissão do boleto, porque conseguimos uma pessoa pra sair e pagar. Vocês podem atender observando o momento difícil que estamos passando? Meu CPF: 00786633425

Anexos Originais

Nome	Tamanho
doc-2.pdf	26,936 KB

Local do fato

São Lourenço da Mata/PE

Envolvidos

Nome	Função	Órgão/Empresa
Herica		

Manifestação**Tipo de manifestação**

Comunicação

Número

00911.2020.000051-10

Esfera

Municipal

Órgão destinatário

Prefeitura - São Lourenço da Mata/PE

Serviço

-
Órgão de Interesse

-
Assunto
Concurso Público
Subassunto
Tag

-
Data de cadastro
22/05/2020
Prazo de atendimento

-
Situação
Cadastrada
Registrado por
Anônimo
Modo de resposta
Não Informado
Canal de entrada
Não Informado
Responsável pela análise

Respostas e históricos de ações

Usuário



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731>



Voltar ao Topo ^



Concurso: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SÃO LOURENÇO DA MATA
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Função: PROFESSOR DE BRAILE
Número de Inscrição: 3212

Dados Pessoais

Nome: HERICA GONCALVES DE LIMA ROSSITER

Data de nascimento: 04/01/1977 **Município:** OLINDA **UF:** PE

Sexo: Feminino **Estado Civil:** Casado **Escolaridade:** Ensino Superior

Formação: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA **Tipo sanguíneo:** O+

Mãe: MARIA DAS NEVES DE LIMA

Pai: PEDRO GONCALVES DE LIMA

Tel / Cel: 81-88053882 / 81-99885-3556 **E-mail:** HERICAROSSITER@HOTMAIL.COM

Endereço residencial: RUA DOIS **Nº:** 26

Ponto de Referência: RUA DO TODO DIA 3 A ESQUERDA

Compl: 4ª ETAPA **Bairro:** RIO DOCE **Cidade:** OLINDA - PE

CEP: 53090-350 **CPF:** 00786633425 **RG:** 5.237.230

Órgão Expedidor: SSP **UF:** PE **Data de expedição:** 29/06/1994

Título de eleitor: 051871170833 **Zona:** 114 **Secção:** 0166

Reservista: **CTPS:** 07109 **Série:** 00051 **Expedição:** 15/10/1996

Dados Bancários: Agência: Conta:

Está concorrendo a vaga de deficiente? NAO

Já fez parte do corpo de jurado do tribunal de justiça? NÃO

Solicitou o pedido de isenção da taxa de inscrição? NAO

Declarou não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal; bem como não exercer emprego ou função pública nos referidos entes públicos? SIM

Declarou para todos os efeitos legais, que NÃO ACUMULOU cargos, empregos ou funções públicas, em cumprimento ao disposto no art. 37, XVI, da Constituição Federal? SIM



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce/etce/pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?semCodigo=documento:714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731>

Informações Acadêmicas

Curso	Nível de escolaridade
-------	-----------------------

Experiência Profissional

Tipo	Local / Empresa	De:	Até:	Função
------	-----------------	-----	------	--------



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**

Um novo tempo para nossa cidade
Dados da Manifestação



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HENRIQUE DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 714ff175-c967-4e88-a919-1edf7672d731

Data da Manifestação: 03/06/2020

Registro: 1301

Sigilo: SIM NÃO

Meios de Contato: Tel Presencial E-mail Carta Fax Outros

Tipos de Manifestação:

Reclamação Informação Sugestão Elogio Denúncia Outros

Órgão: OUIDORIA

Dados do Usuário

Nome: Jacilene maria dos Santos

CPF: 081.122.504.64 RG: 7.189.534

Nome Social (opcional): _____

Endereço: Rua do Trêm Ns 110

CEP: _____ Cidade: São Lourenço da Mata Estado: PE

Telefone: 987600953 - ou 987366553

E-mail: jacilene314@gmail.com

Assunto: _____

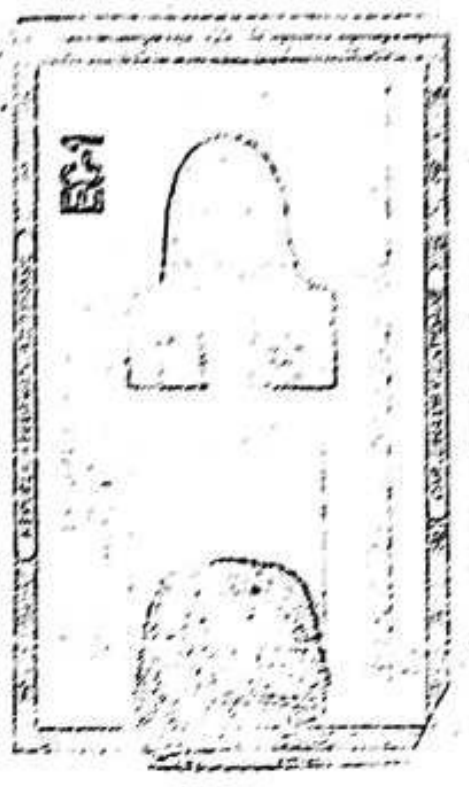
Relato: _____

Eu tentei mais não consegui entrar no site ai por conta da pandemia não pode e presencial estão com dificuldade de pagar pois tinha acabado de fazer um cesariano e não tinha condições de ir

Jacilene maria dos Santos
CPF 081.122.504.64



13/09/2013
<< PEDILENE MARIA DOS SANTOS >>
<< JOSE CARLOS DOS SANTOS >>
<< VALERIA DA SILVA >>
SE DILSONO DA MATA - PE 14/09/1986
SE OLIVEIRA LUIZ F. SOUZA NETO
SE LOURENÇO A VISTA ET 27/09/1985
SE LUIZ SOARES
301 João de S. Carvalhino
Rafaela Gomes da Hill





PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**

Um novo tempo para nossa cidade



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 714ff175-c967-4e88-a919-1edf7672d731

Ao nono dia do mês de julho de 2020 este erário municipal na sede da Controladoria Geral do Município de São Lourenço da Mata, situada na Praça Araújo Sobrinho, S/N, Centro com afimco de realização de oitiva dos reclamantes que pleitearam reivindicações perante a Ouvidoria Municipal referente a dificuldade de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária emergencial de 942 (novecentos e quarenta e dois) profissionais, a fim de suprir a necessidade emergencial de pessoal para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação. Esta oitiva tem como escopo principal compor a Auditoria Interna nº 03/2020 realizada por esta Controladoria que se intenta em sanar os problemas arguidos pelos candidatos. Esta oitiva se faz na presença do Controlador Geral do Município o Sr. Lásaro Trajano Gonçalves Neto, o Coordenador de Controle Interno da Controladoria Geral o Sr. Ricardo Ribeiro dos Santos Assis e o membro de designado pela Procuradoria Geral do Município o Sr. Edson Antônio da Silva. Fora dado início a oitiva da de Maria do Carmo de Santana, Flávia Helena Lima da Silva e Jacilene Maria dos Santos. Em ouvida **Jacilene Maria dos Santos** respondeu as perguntas com as seguintes respostas: "Ratifica a denúncia no dia 03/06/2020? Sim; Como tomou conhecimento do Processo Seletivo? Através de amigos; Se inscreveu no certame? Porque? Não, devido a pandemia e ao seu estado de saúde por ser de do grupo de risco; Possui computador? Acesso a Internet? Não possui ambos; Os documentos exigidos no edital conseguiu cumprir? Sim; Possui documentos de experiência profissional e de títulos? Não". Informa também que: "Acessou 3 vezes a Lan House para a inscrição, mas não conseguiu"

Jacilene Maria dos Santos
Jacilene Maria dos Santos

Ouvida

Ricardo Ribeiro dos Santos Assis

Coordenador de Controle Interno – CGM

Edson Antônio da Silva

Membro da Procuradoria Geral

Lásaro Trajano Gonçalves Neto

Controlador Geral do Município



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**
Um novo tempo para nossa cidade



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

Ao nono dia do mês de julho de 2020 este erário municipal na sede da Controladoria Geral do Município de São Lourenço da Mata, situada na Praça Araújo Sobrinho, S/N, Centro com afincos de realização de oitiva dos reclamantes que pleitearam reivindicações perante a Ouvidoria Municipal referente a dificuldade de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária emergencial de 942 (novecentos e quarenta e dois) profissionais, a fim de suprir a necessidade emergencial de pessoal para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação. Esta oitiva tem como escopo principal compor a Auditoria Interna nº 03/2020 realizada por esta Controladoria que se intenta em sanar os problemas arguidos pelos candidatos. Esta oitiva se faz na presença do Controlador Geral do Município o Sr. Lásaro Trajano Gonçalves Neto, o Coordenador de Controle Interno da Controladoria Geral o Sr. Ricardo Ribeiro dos Santos Assis e o membro designado pela Procuradoria Geral do Município o Sr. Edson Antônio da Silva. Fora dado início a oitiva da de Maria do Carmo de Santana, Flávia Helena Lima da Silva e Jacilene Maria dos Santos. Em ouvida Flávia Helena Lima respondeu as perguntas com as seguintes respostas: Ratifica a denúncia no dia 03/06/2020/? Sim; Como tomou conhecimento do Processo Seletivo? Através do portal da prefeitura; Se inscreveu no certame? Porque ? Não, o link não abria; Possui computador? Acesso a Internet? Não possui computador, porém possui internet; Os documentos exigidos no edital conseguiu cumprir? Não consegui responder, pelo fato de que não conseguiu acesso ao site da banca Possui documentos de experiência profissional e de títulos? Sim.

Flávia Helena Lima da Silva
Flávia Helena Lima

Ouvida

Ricardo Ribeiro dos Santos Assis

Coordenador de Controle Interno – CGM

Edson Antônio da Silva

Membro da Procuradoria Geral

Lásaro Trajano Gonçalves Neto

Controlador Geral do Município



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**
Um novo tempo para nossa cidade



Ao nono dia do mês de julho de 2020 este erário municipal na sede da Controladoria Geral do Município de São Lourenço da Mata, situada na Praça Araújo Sobrinho, S/N, Centro com afincos de realização de oitiva dos reclamantes que pleitearam reivindicações perante a Ouvidoria Municipal referente a dificuldade de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária emergencial de 942 (novecentos e quarenta e dois) profissionais, a fim de suprir a necessidade emergencial de pessoal para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação. Esta oitiva tem como escopo principal compor a Auditoria Interna nº 03/2020 realizada por esta Controladoria que se intenta em sanar os problemas arguidos pelos candidatos. Esta oitiva se faz na presença do Controlador Geral do Município o Sr. Lásaro Trajano Gonçalves Neto, o Coordenador de Controle Interno da Controladoria Geral o Sr. Ricardo Ribeiro dos Santos Assis e o membro designado pela Procuradoria Geral do Município o Sr. Edson Antônio da Silva. Fora dado início a oitiva da de Maria do Carmo de Santana, Flávia Helena Lima da Silva e Jacilene Maria dos Santos. Em ouvida **Maria do Carmo de Santana** respondeu as perguntas com as seguintes respostas: Ratifica a denúncia no dia 03/06/2020/? Sim; Como tomou conhecimento do Processo Seletivo? Através de um amigo; Se inscreveu no certame? Porque? Sim; Possui computador? Acesso a Internet? Não para ambos; Os documentos exigidos no edital conseguiu cumprir? Sim; Possui documentos de experiência profissional e de títulos? Não.

Maria do Carmo de Santana
Maria do Carmo de Santana

Ouvida

Ricardo Ribeiro dos Santos Assis

Coordenador de Controle Interno – CGM

Edson Antônio da Silva

Membro da Procuradoria Geral

Lásaro Trajano Gonçalves Neto

Controlador Geral do Município



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**
Um novo tempo para nossa cidade



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

Ao décimo terceiro dia do mês de julho de 2020 este erário municipal na sede da Controladoria Geral do Município de São Lourenço da Mata, situada na Praça Araújo Sobrinho, S/N, Centro com afimco de realização de oitiva dos reclamantes que pleitearam reivindicações perante a Ouvidoria Municipal referente a dificuldade de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária emergencial de 942 (novecentos e quarenta e dois) profissionais, a fim de suprir a necessidade emergencial de pessoal para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação. Esta oitiva tem como escopo principal compor a Auditoria Interna nº 03/2020 realizada por esta Controladoria que se intenta em sanar os problemas arguidos pelos candidatos. Esta oitiva se faz na presença do Controlador Geral do Município o Sr. Lásaro Trajano Gonçalves Neto, o Coordenador de Controle Interno da Controladoria Geral e o Sr. Ricardo Ribeiro dos Santos Assis. Fora dado início a oitiva de Edilma Moura da Silva, Karine Araújo Gomes e José Evaldo. Em ouvida **Edilma Moura da Silva** respondeu as perguntas com as seguintes respostas: Ratifica a denúncia no dia 03/06/2020/? Sim; Como tomou conhecimento do Processo Seletivo? Através de uma amiga; Se inscreveu no certame? Porque? Não, por motivos de congestionamento do site e não sabia que as inscrições poderiam ser feitas de forma presencial; Possui computador? Acesso a Internet? Não para ambos; Os documentos exigidos no edital conseguiu cumprir? Não conseguiu reunir todos, pelo falo de que não conseguia agendamento por conta da pandemia; Possui documentos de experiência profissional e de títulos? Não conseguiu reunir no período da inscrição por causa da pandemia.

Edilma Moura da Silva
Edilma Moura da Silva

Ouvida

Ricardo Ribeiro dos Santos Assis
Coordenador de Controle Interno – CGM

Lásaro Trajano Gonçalves Neto
Controlador Geral do Município



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**
Um novo tempo para nossa cidade



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Assinatura: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

Ao décimo terceiro dia do mês de julho de 2020 este erário municipal na sede da Controladoria Geral do Município de São Lourenço da Mata, situada na Praça Araújo Sobrinho, S/N, Centro com afimco de realização de oitiva dos reclamantes que pleitearam reivindicações perante a Ouvidoria Municipal referente a dificuldade de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária emergencial de 942 (novecentos e quarenta e dois) profissionais, a fim de suprir a necessidade emergencial de pessoal para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação. Esta oitiva tem como escopo principal compor a Auditoria Interna nº 03/2020 realizada por esta Controladoria que se intenta em sanar os problemas arguidos pelos candidatos. Esta oitiva se faz na presença do Controlador Geral do Município o Sr. Lásaro Trajano Gonçalves Neto, o Coordenador de Controle Interno da Controladoria Geral e o Sr. Ricardo Ribeiro dos Santos Assis. Fora dado início a oitiva de Edilma Moura da Silva, Karine Araújo Gomes e José Evaldo Ferreira da Silva. Em ouvida **José Evaldo Ferreira da Silva** respondeu as perguntas com as seguintes respostas: Ratifica a denúncia no dia 03/06/2020/? Sim; Como tomou conhecimento do Processo Seletivo? Através de terceiros; Se inscreveu no certame? Porque ?; Não, pelo fato de não ter acesso a internet e por causa da pandemia não poderia fazer a inscrição presencialmente; Possui computador? Acesso a Internet? Não para ambos; Os documentos exigidos no edital conseguiu cumprir? Não conseguiu abrir o edital por não ter acesso a internet e devido a pandemia não poderia fazer as inscrições presenciais; Possui documentos de experiência profissional e de títulos? Sim


José Evaldo Ferreira da Silva
Ouvido


Ricardo Ribeiro dos Santos Assis
Coordenador de Controle Interno – CGM


Lásaro Trajano Gonçalves Neto
Controlador Geral do Município



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**
Um novo tempo para nossa cidade



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

Ao décimo terceiro dia do mês de julho de 2020 este erário municipal na sede da Controladoria Geral do Município de São Lourenço da Mata, situada na Praça Araújo Sobrinho, S/N, Centro com afimco de realização de oitiva dos reclamantes que pleitearam reivindicações perante a Ouvidoria Municipal referente a dificuldade de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária emergencial de 942 (novecentos e quarenta e dois) profissionais, a fim de suprir a necessidade emergencial de pessoal para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação. Esta oitiva tem como escopo principal compor a Auditoria Interna nº 03/2020 realizada por esta Controladoria que se intenta em sanar os problemas arguidos pelos candidatos. Esta oitiva se faz na presença do Controlador Geral do Município o Sr. Lásaro Trajano Gonçalves Neto, o Coordenador de Controle Interno da Controladoria Geral e o Sr. Ricardo Ribeiro dos Santos Assis Fora dado início a oitiva de Edilma Moura da Silva, Karine Araújo Gomes e José Evaldo. Em ouvida **Karine Araújo Gomes** respondeu as perguntas com as seguintes respostas: Ratifica a denúncia no dia 03/06/2020/? Sim; Como tomou conhecimento do Processo Seletivo? Através de Terceiros; Se inscreveu no certame? Porque? Não conseguiu por congestionamento do site, e por causa da pandemia as inscrições presenciais estavam suspensas; Possui computador? Acesso a Internet? Não possui computador, porém possui internet; Sim para ambos; Os documentos exigidos no edital conseguiu cumprir? Não, não conseguiu renovar pelos motivos da pandemia; Possui documentos de experiência profissional e de títulos? Não. Ainda relatou que pensava que não haveria mais o certame devido a pandemia.

Karine Araújo Gomes

Karine Araújo Gomes
Ouvida

Ricardo Ribeiro dos Santos Assis
Coordenador de Controle Interno – CGM

Lásaro Trajano Gonçalves Neto
Controlador Geral do Município

Olinda, 05 de Junho de 2020.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.
Sec. de Administração.

Assunto: CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DO RELATÓRIO DA OUVIDORIA MUNICIPAL.

O Instituto Darwin – Instituto de Apoio a Evolução da Cidadania, vem por meio deste, trazer suas considerações a respeito dos fatos narrados no relatório confeccionado e encaminhado pela Ouvidoria Municipal.

Inicialmente cabe enfatizar que o Instituto Darwin – Instituto de Apoio a Evolução da Cidadania, instituição contratada para promover a Seleção Simplificada EDITAL N.º 001/2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, de 10 de março de 2020, é um Instituto com bastante experiência neste tipo de prestação de serviço, onde já efetuou trabalhos similares para diversos Municípios, empresas privadas, instituições e o próprio Governo do Estado, possuindo uma plataforma digital hospedada em base sólida, com suporte de reconhecimento internacional.

Ao observar o relatório encaminhado vários pontos chamaram nossa atenção, os quais iremos detalhar abaixo:

a) Todas as reclamações foram no mesmo dia (03/06/2020)

O primeiro ponto que gera estranheza diz respeito à data das manifestações, pois todas essas ocorreram no dia 03/06/2020, fato este muito estranho, pois as inscrições iniciaram no dia 16/03/2020 e apenas após a divulgação do resultado preliminar ocorreram às reclamações.

Outro fator estranho é que existe um e-mail para os candidatos manterem contato com a equipe de apoio e este e-mail jamais recebeu qualquer uma das reclamações aqui presentes.

b) Diversas reclamações ocorreram de forma presencial:

Além das reclamações ocorrerem todas no mesmo dia, outro fato que chama atenção é de que a grande parte delas ocorreram de forma presencial, mesmo existindo a possibilidade de fazer via telefone ou mesmo pelo site da prefeitura e principalmente com a pandemia do COVID – 19 declarada.

A realização de um número tão expressivo de reclamações em um único dia e de forma presencial chamaria a atenção pela aglomeração que iria ocorrer, fato este que não foi verificado.

c) Teor das reclamações:

Ao analisar uma a uma as reclamações, tivemos a oportunidade de verificar que varias delas na verdade dizem respeito à contestação de pontuação, onde este tipo de ocorrência deve ser dirigido ao Instituto Darwin através da plataforma digital e dentro do prazo estipulado no edital como recurso à nota preliminar.

Com esta observação podemos concluir que as pessoas que fizeram a reclamação estão endereçando seus pleitos ao lugar errado, ou seja não fizeram a leitura do edital e com isso apresentaram reclamação no lugar errado.

d) Problema com a internet:

A alegação de que os candidatos não estavam conseguindo entrar no sistema (site/portal), anexar arquivos ou mesmo concluir sua inscrição, não condiz com a verdade, pois, conforme verificamos no nosso relatório do sistema tal fato não ocorreu, até porque varias outras pessoas conseguiram normalmente acessar, anexar e fazer a inscrição normalmente.

e) Problema com a pontuação:

No que se refere a problemas com a pontuação, tal fato deve ser relatado através de recurso a nota preliminar, recurso esse que é encaminhado em nosso sistema e não através da Ouvidoria.

Vale ainda relatar que as pessoas que apresentaram reclamações quanto a este ponto, não observaram a tabela de pontuação, bem como os comprovantes que geram pontuação, pois nos casos verificados os comprovantes não geraram pontos.

f) Problemas com boletos e documentos:

Outro problema alegado que não condiz com a realidade e o fato de não ter conseguido gerar boletos, pois finalizando as inscrições o boleto e gerado e em nossos relatórios de sistema tal fato não ocorreu.

Quanto a dificuldades dos reclamantes em conseguir seus documentos comprobatórios devido a pandemia, é um caso particular de cada um desses poucos candidatos, não podendo a coletividade ser prejudicada por este fato, além do que o Instituto, não possui ingerência quanto a este fato.

g) Nome fora da lista dos aprovados

Mais uma vez, este ponto não deve ser trazido a ouvidoria e sim ao sistema deste Instituto através do e-mail descrito no edital, ou em um dos números de contato, como preconiza o Edital, valendo ressaltar que é extremamente raro o nome de um candidato que efetuou sua inscrição, teve sua isenção deferida ou pagou o boleto não constar seu nome na lista preliminar.

Entretanto ocorrendo este caso, deve o candidato seguir o que consta no Edital, ou seja, entrar em contato com o Instituto organizado e encaminhar esta situação, com o comprovante de pagamento, sendo assim após as verificações necessárias, existindo realmente a supressão de nomes, estes sairão na relação final, conforme cronograma publicado.

Diante do acima exposto, vem o Instituto trazer suas considerações a respeito do Relatório da Ouvidoria, aguardando assim qual será o posicionamento desta Comissão.

Atenciosamente,



PATRICIA MARIA DE LUNA
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DARWIN



ANEXO I

ANÁLISE PORMENORIZADA DE CADA RECLAMANTE

N	NOME DO RECLAMANTE	FATO RECLAMADO	APURAÇÃO HISTÓRICO NO SISTEMA
1	ALCINE MICHELLY R. BARBOSA DE ALBUQUERQUE	LENTIDÃO E SITE TRAVANDO. RECLAMOU POR NÃO TER INSCRIÇÃO PRESENCIAL	SOBRE ESTE CASO, INFORMAMOS QUE ANTES DO DECRETO DE QUARENTENA, HOUVE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL, NA SEDE DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO, NOS DIAS 16 e 17/03, APÓS ESTE DIA FOI SUSPENSO DEVIDO A PANDEMIA, PORÉM, O INSTITUTO DARWIN MANTEVE-SE SEMPRE DISPONÍVEL VIA TELEFONES, WHATSAPP E E-MAILS, PARA ATENDER OS CANDIDATOS.
2	MARIA DO CARMO DE SANTANA	NÃO CONSEGUIU FAZER A INSCRIÇÃO PRESENCIAL POR CONTA DA PANDEMIA	A CANDIDATA FEZ A INSCRIÇÃO PARA O CARGO SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MATRICULA N° 7267. A CANDIDATA SAIU NA LISTA PRELIMINAR DOS NÃO CLASSIFICADOS, POR NÃO TER ANEXADO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA OBRIGATÓRIA PARA TER UMA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO. CONFORME EDITAL O CANDIDATO TEM PRAZO ADMINISTRATIVO DE 3 DIAS, PERÍODO DE 02/06/2020 ATE 04/06/2020, PARA SOLICITAR RECURSO SOBRE SUA CLASSIFICAÇÃO, PORÉM ATÉ O MOMENTO A CANDIDATA NÃO SOLICITOU. INFORMAMOS TAMBEM QUE A MATRICULA DA CANDIDATA SAIU EM TODAS AS PUBLICAÇÕES NO SITE DO INSTITUTO DARWIN, ATÉ A DATA DE HOJE, 04/06/2020.
3	VANESSA MIGUEL DA SILVA	NÃO FEZ A INSCRIÇÃO, POIS RELATA QUE O SISTEMA ESTAVA TRAVANDO E OS ORGÃOS PUBLICOS FECHADOS POR CONTA DA PANDEMIA E A INTERNET DA CANDIDATA TAMBEM ESTAVA LENTA	OBRE ESTE CASO, INFORMAMOS QUE ANTES DO DECRETO DE QUARENTENA, HOUVE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL, NA SEDE DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO, NOS DIAS 16 E 17/03, APÓS ESTE DIA FOI SUSPENSO DEVIDO A PANDEMIA, PORÉM, O INSTITUTO DARWIN MANTEVE-SE SEMPRE DISPONIVEL VIA TELEFONES, WHATSAPP E E-MAILSS, PARA ATENDER OS CANDIDATOS.

4	MARCELO JOSÉ FERREIRA FILHO	O CANDIDATO FALA SOBRE NÃO CLASSIFICAÇÃO	SOBRE ESSA OUVIDORIA INFORMAMOS QUE, CONFORME PREVISTO EM EDITAL, APÓS RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO TODOS OS CANDIDATOS QUE NÃO ESTIVEREM SATISFEITOS COM SUA AVALIAÇÃO DEVEM ENTRAR, RESPEITANDO PERÍODO ADMINISTRATIVO ESTIPULADO EM EDITAL, COM RECUSO. ESTE PERÍODO É DE 02/06/2020 ATÉ 04/06/2020. VERIFICAMOS EM NOSSO SISTEMA E O CANDIDATO ENTROU COM RECURSO, REFERENTE A MATRÍCULA 5794, E SERÁ DIVULGADO O RESULTADO NO DIA 10/06/2020, CONFORME PREVISTO EM CALENDÁRIO DE ATIVIDADE DO EDITAL DA SELEÇÃO.
5	FELIPE BALBINO DO NASCIMENTO	INFORMA QUE AO FAZER A INSCRIÇÃO O SISTEMA APRESENTOU LENTIDÃO E QUANDO ELE ESTAVA ANEXADO A DOCUMENTAÇÃO O SISTEMA CAIU DE VEZ E FINALIZOU A INSCRIÇÃO. OUTRO PONTO É QUE O CANDIDATO DIZ NÃO ESTÁ DE ACORDO COM SUA NOTA.	CONFORME PODE SER ANALISADO EM RELATÓRIO ANEXO, TODOS OS DIAS E HORÁRIOS DIVERSOS OCORRERAM INSCRIÇÕES, O QUE COMPROVA A ESTABILIDADE DO SISTEMA. ALÉM DISTO, CONFORME ITEM 3.2 - DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL "A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O INSTITUTO DARWIN NÃO SE RESPONSABILIZAM POR SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET NÃO RECEBIDA POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA DOS COMPUTADORES, FALHAS DE COMUNICAÇÃO, CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO POR OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITEM A TRANSFERÊNCIA DE DADOS". SOBRE A PONTUAÇÃO, INFORMAMOS QUE, CONFORME PREVISTO EM EDITAL, APÓS RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO TODOS OS CANDIDATOS QUE NÃO ESTIVEREM SATISFEITOS COM SUA AVALIAÇÃO DEVEM ENTRAR, RESPEITANDO PERÍODO ADMINISTRATIVO ESTIPULADO EM EDITAL, COM RECUSO. ESTE PERÍODO É DE 02/06/2020 ATÉ 04/06/2020. VERIFICAMOS EM NOSSO SISTEMA E O CANDIDATO ENTROU COM RECURSO, REFERENTE A MATRÍCULA 1510, E SERÁ DIVULGADO O RESULTADO NO DIA 10/06/2020, CONFORME PREVISTO EM CALENDÁRIO DE ATIVIDADE DO EDITAL DA SELEÇÃO.

6	ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO CONSEGUIU FAZER A INSCRIÇÃO PRESENCIAL POR CONTA DA PANDEMIA; E RELATA QUE NÃO CONSEGUIU FAZER INSCRIÇÃO PORQUE O SITE TRAVAVA	SOBRE ESTE CASO, INFORMAMOS QUE ANTES DO DECRETO DE QUARENTENA, HOUVE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL, NA SEDE DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO, NOS DIAS 16 e 17/03, APÓS ESTE DIA FOI SUSPENSO DEVIDO A PANDEMIA, PORÉM, O INSTITUTO DARWIN MANTEVE-SE SEMPRE DISPONÍVEL VIA TELEFONES, WHATSAPP E E-MAILS, PARA ATENDER OS CANDIDATOS E SOBRE O RELATO DO CANDIDATO SOBRE O SISTEMA "TRAVAR" E NÃO PERMITIR A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO MESMO, CONFORME PODE SER ANALISADO EM RELATÓRIO ANEXO, TODOS OS DIAS E HORÁRIOS DIVERSOS OCORRERAM INSCRIÇÕES, O QUE COMPROVA A ESTABILIDADE DO SISTEMA. ALÉM DISTO, CONFORME ITEM 3.2 - DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL "A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O INSTITUTO DARWIN NÃO SE RESPONSABILIZAM POR SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET NÃO RECEBIDA POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA DOS COMPUTADORES, FALHAS DE COMUNICAÇÃO, CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO POR OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITEM A TRANSFERÊNCIA DE DADOS"
7	FLÁVIA HELENA LIMA DA SILVA	NÃO CONSEGUIU SE INSCREVER POR CONTA DA PANDEMIA E NÃO TINHA CONDIÇÕES DE PAGAR O BOLETO.	SOBRE ESTE CASO, O INSTITUTO DARWIN ABRIU PERÍODO DE ISENÇÃO PARA CANDIDATOS QUE NÃO TINHA CONDIÇÕES PARA PAGAR O BOLETO DE INSCRIÇÃO. O PERÍODO DE ISENÇÃO FOI DE 06/04 A 08/04/2020. E CONFORME ITEM 3.12 ESTARÁ ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO O CANDIDATO QUE : a) ESTIVER REGULARMENTE INSCRITO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADUNICO) DE QUE TRATA DO DECRETO Nº 6.135, DE 26/06/2007; B) FOR MEMBRO DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.135, DE 26/06/2007. ANEXANDO COMPROVAÇÕES, CONFORME ANEXO 3.12.1 DO EDITAL.



8	TEREZINHA BANDEIRA MELO	DE FALA DE ENVIO DE E-MAIL DE COBRAÇA DE PAGAMENTO; DIZ QUE PRECISOU INSISTIR PARA QUE SEU NOME SAISSE NAS LISTAGENS E NÃO ESTÁ SATISFEITA COM SUA AVALIAÇÃO	SOBRE ESTE CASO, INFORMAMOS QUE, PARA QUE O CANDIDATO NÃO DEIXE DE PARTICIPAR DA SELEÇÃO, O INSTITUTO DARWIN PROGRAMA SEU SITE PARA ENVIAR E-MAILS DE LEMBRETES AOS CANDIDATOS. SOBRE O FATO DA CANDIDATA ALEGAR QUE PRECISOU INSISTIR PARA QUE SEU NOME SAISSE NA LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO, DE FATO A CANDIDATA, COM MATRÍCULA 3661, NÃO SAIU NO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES CONFIRMADAS, PORÉM, COMO É COLOCADO NA PUBLICAÇÃO: CARO(A) CANDIDATO(A), CASO TENHA EFETUADO SEU PAGAMENTO E SEU NOME NÃO CONSTE NA LISTAGEM, ENVIE, IMEDIATAMENTE, SEU COMPROVANTE DE PAGAMENTO PARA O E-MAIL: INSCRICAO@INSTITUTODARWIN.ORG, O NOME DA CANDIDATA SAIU NA RELAÇÃO FINAL DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO. OUTRO QUESTIONAMENTO DA CANDIDATA É A INSATISFAÇÃO SOBRE SUA NOTA, INFORMAMOS QUE, CONFORME PREVISTO EM EDITAL, APÓS RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO TODOS OS CANDIDATOS QUE NÃO ESTIVEREM SATISFEITOS COM SUA AVALIAÇÃO DEVEM ENTRAR, RESPEITANDO PERÍODO ADMINISTRATIVO ESTIPULADO EM EDITAL, COM RECURSO. ESTE PERÍODO É DE 02/06/2020 ATÉ 04/06/2020. VERIFICAMOS EM NOSSO SISTEMA E O CANDIDATO ENTROU COM RECURSO, REFERENTE A MATRÍCULA 3661, E SERÁ DIVULGADO O RESULTADO NO DIA 10/06/2020, CONFORME PREVISTO EM CALENDÁRIO DE ATIVIDADE DO EDITAL DA SELEÇÃO.
---	-------------------------	--	---

9	LUCIANA MARIA DA SIVA	NÃO CONSEGUIU FINALIZAR A INSCRIÇÃO NO SITE DO INSTITUTO DARWIN, PORQUE "SAIU O SISTEMA"	SOBRE ESTE CASO, PRECISAMOS EXPLICAR QUE ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO NO SITE DO INSTITUTO DARWIN, O CANDIDATO FAZ UM CADASTRO, QUE FICA NO BANCO DE DADOS DO NOSSO SISTEMA. ESSE CADASTRO É FEITO DE MANEIRA RÁPIDA E FÁCIL E DEPOIS DE FAZER, AUTOMATICAMENTE O CANDIDATO É DIRECIONADO A FAZER A SUA INSCRIÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE. INFORMAMOS QUE AO PESQUISARMOS PELO NOME LUCIANA MARIA DA SILVA E PELO CPF 100.573.517-40 (INFORMAÇÕES CONTIDAS NO REGISTRO DA OUVIDORIA 1269), NÃO ENCONTRAMOS NENHUM REGISTRO DE CADASTRO DA CANDIDATA EM NOSSO SITE. O QUE VAI DE ENCONTRO COM A INFORMAÇÃO PASSADA PELA CANDIDATA QUE AFIRMA QUE NÃO CONSEGUIU FINALIZAR A INSCRIÇÃO PORQUE O SISTEMA SAIU DO AR. DE TODA FORMA, O INSTITUTO DARWIN ESTEVE DURANTE TODO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DISPONÍVEL A DA O SUPORTE NECESSÁRIO AO CANDIDATO QUE TIVESSE QUALQUER DIFICULDADE COM O NOSSO SISTEMA, INCLUSIVE, NO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO, 19/05/2020, A EQUIPE DO INSTITUTO ESTEVE DE PLANTÃO ATÉ AS 00H PARA ORIENTAR O CANDIDATO QUE ESTIVESSEM DIFICULDADES.
10	DENIZE SOARES DA SILVA	FALA QUE NÃO ESTÁ SATISFEITA COM SUA PONTUAÇÃO E QUE SEU NOME NÃO SAIU EM NENHUMA LISTAGEM	SOBRE ESSA OUVIDORIA, INFORMAMOS QUE, CONFORME PREVISTO EM EDITAL, APÓS RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO TODOS OS CANDIDATOS QUE NÃO ESTIVEREM SATISFEITOS COM SUA AVALIAÇÃO DEVEM ENTRAR, RESPEITANDO PERÍODO ADMINISTRATIVO ESTIPULADO EM EDITAL, COM RECURSO. ESTE PERÍODO É DE 02/06/2020 ATÉ 04/06/2020. VERIFICAMOS EM NOSSO SISTEMA E O CANDIDATO EM QUESTÃO NÃO ENTROU COM RECURSO, REFERENTE A MATRÍCULA 6820, ATÉ O MOMENTO. SOBRE O NOME DA CANDIDATA NÃO SAIR NA LISTAGEM, INFORMAMOS QUE O NOME DENIZE SOARES DA SILVA, MATRÍCULA 6820 - CARGO EDUCADOR SOCIAL, SAIU EM

			TODAS AS LISTAS: RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES CONFIRMADAS; RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES CONFIRMADAS; RESULTADO PRELIMINAR DOS NÃO CLASSIFICADOS.
11	DOUGLAS SEVERINO DOS SANTOS	RELATA QUE TEVE DIFICULDADE COM O SISTEMA E QUE NÃO ESTÁ SATISFEITO COM SUA NOTA.	CONFORME PODE SER ANALISADO EM RELATÓRIO ANEXO, TODOS OS DIAS E HORÁRIOS DIVERSOS OCORRERAM INSCRIÇÕES, O QUE COMPROVA A ESTABILIDADE DO SISTEMA. ALÉM DISTO, CONFORME ITEM 3.2 - DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL "A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O INSTITUTO DARWIN NÃO SE RESPONSABILIZAM POR SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET NÃO RECEBIDA POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA DOS COMPUTADORES, FALHAS DE COMUNICAÇÃO, CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO POR OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITEM A TRANSFERÊNCIA DE DADOS". INFORMAMOS AINDA QUE, CONFORME PREVISTO EM EDITAL, APÓS RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO TODOS OS CANDIDATOS QUE NÃO ESTIVEREM SATISFEITOS COM SUA AVALIAÇÃO DEVEM ENTRAR, RESPEITANDO PERÍODO ADMINISTRATIVO ESTIPULADO EM EDITAL, COM RECUSO. ESTE PERÍODO É DE 02/06/2020 ATÉ 04/06/2020. VERIFICAMOS EM NOSSO SISTEMA E O CANDIDATO EM QUESTÃO ENTROU COM RECURSO, REFERENTE A MATRÍCULA 7514, E SERÁ DIVULGADO O RESULTADO NO DIA 10/06/2020, CONFORME PREVISTO EM CALENDÁRIO DE ATIVIDADE DO EDITAL DA SELEÇÃO.





16	LADELSON DOS SANTOS FRUTUOSO	NÃO CONSEGUI FAZER A INSCRIÇÃO PORQUE NÃO TINHA ACESSO A INTERNET E NÃO TEVE INSCRIÇÃO PRESENCIAL	SOBRE ESTE CASO, INFORMAMOS QUE ANTES DO DECRETO DE QUARENTENA, HOUVE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL, NA SEDE DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO, NOS DIAS 16 e 17/03, APÓS ESTE DIA FOI SUSPENSO DEVIDO A PANDEMIA, PORÉM, O INSTITUTO DARWIN MANTVE-SE SEMPRE DISPONÍVEL VIA TELEFONES, WHATSAPP E E-
15	ROSENILDA FELIPE DE LIMA	QUESTIONOU SOBRE PONTUAÇÃO	SOBRE ESSA OUVIDORIA, INFORMAMOS QUE, CONFORME PREVISTO EM EDITAL, APÓS RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO TODOS OS CANDIDATOS QUE NÃO ESTIVEREM SATISFEITOS COM SUA AVALIAÇÃO DEVEM ENTRAR, RESPEITANDO PERÍODO ADMINISTRATIVO ESTIPULADO EM EDITAL, COM RECUSO. ESTE PERÍODO É DE 02/06/2020 ATÉ 04/06/2020. VERIFICAMOS EM NOSSO SISTEMA E O CANDIDATO E ATÉ O MOMENTO A CANDIDATA NÃO ENTROU COM RECUSO. O MOTIVO DA DESCCLASSIFICAÇÃO DESSA CANDIDATA COM MATRÍCULA 4103, NÃO ANEXOU O VERSO DO RG E NEM DA CTPS E NÃO CONCLUIU A GRADUAÇÃO
14	JOSE GABRYEL PEREIRA SERAPIÃO	NÃO CONSEGUI FAZER A INSCRIÇÃO PELO CELULAR (INFORMOU QUE AS VEZES PEGAVA E AS VEZES NÃO)	CONFORME PODE SER ANAUSADO EM RELATÓRIO ANEXO, TODOS OS DIAS E HORÁRIOS DIVERSOS OCORRERAM INSCRIÇÕES, O QUE COMPROVA A ESTABILIDADE DO SISTEMA, ALÉM DISTO, CONFORME ITEM 3.2 - DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL "A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O INSTITUTO DARWIN NÃO SE RESPONSABILIZAM POR SOUÇTIAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET NÃO RECEBIDA POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA DOS COMPUTADORES, FALHAS DE COMUNICAÇÃO, CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO POR TRANSFERÊNCIA DE DADOS"
12	KLEBISON DIAS DA SILVA	RELATA QUE O SISTEMA ESTAVA LENTO E QUE TEVE DIFICULDADE DE FAZER A INSCRIÇÃO.	SOBRE ESTE CASO, INFORMAMOS QUE O CANDIDATO EM QUESTÃO FEZ DUAS INSCRIÇÕES NO NOSSO SITE, UMA PARA O CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SÃO LOURENÇO DA MATA - MATRÍCULA 1594 E OUTRO PARA ENTREVISTADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SÃO LOURENÇO DA MATA - MATRÍCULA 1596. AMBAS MATRÍCULAS ENCONTRAM-SE COM PAGAMENTO PENDENTE NO SISTEMA, E ATÉ A DATA DE HOJE, NÃO RECEBEMOS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS OU DO CANDIDATO DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES:





19	LIMA PEREIRA MARIA	INSTABILIDADE NO SISTEMA (INFORMOU QUE ESTAVA TRAVANDO MUITO E ESTAVA MUITO LENTO)	CONFORME PODE SER ANALISADO EM RELATÓRIO ANEXO, TODOS OS DIAS E HORÁRIOS DIVERSOS OCORRERAM INSCRIÇÕES, O QUE COMPROVA A ESTABILIDADE DO SISTEMA, ALÉM DISTO, CONFORME ITEM 3.2 - DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL "A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O INSTITUTO DARWIN NÃO SE RESPONSABILIZAM POR SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET NÃO RECEBIDA POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA DOS COMPUTADORES, FALHAS DE COMUNICAÇÃO, CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO POR OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITEM A TRANSFERÊNCIA DE DADOS"
18	THAIS LIANDRA GOMES DA SILVA	INSTABILIDADE NO SISTEMA (INFORMOU QUE NÃO CONSEGUIU ANEXAR SUAS DOCUMENTAÇÕES)	CONFORME PODE SER ANALISADO EM RELATÓRIO ANEXO, TODOS OS DIAS E HORÁRIOS DIVERSOS OCORRERAM INSCRIÇÕES, O QUE COMPROVA A ESTABILIDADE DO SISTEMA, ALÉM DISTO, CONFORME ITEM 3.2 - DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL "A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O INSTITUTO DARWIN NÃO SE RESPONSABILIZAM POR SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET NÃO RECEBIDA POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA DOS COMPUTADORES, FALHAS DE COMUNICAÇÃO, CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO POR OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITEM A TRANSFERÊNCIA DE DADOS", O MOTIVO DA DESCCLASSIFICAÇÃO DESSA CANDIDATA COM A MATRÍCULA 6057, NÃO ANEXO O CERTIFICADO ESCOLAR COMPLETO.
17	JANE MEDEIROS DUTRA DE LITE	RECLAMOU DA PONTUAÇÃO	SOBRE ESSA OUVIDORIA, INFORMAMOS QUE, CONFORME PREVISTO EM EDITAL, APÓS RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO TODOS OS CANDIDATOS QUE NÃO ESTIVEREM SATISFEITOS COM SUA AVALIAÇÃO DEVEM ENTRAR, RESPEITANDO PERÍODO ADMINISTRATIVO ESTIPULADO EM EDITAL, COM RECURSO. ESTE PERÍODO É DE 02/06/2020 ATÉ 04/06/2020. VERIFICAMOS EM NOSSO SISTEMA E O CANDIDATO E ATÉ O MOMENTO A CANDIDATA NÃO ENTROU COM RECURSO. O MOTIVO DA DESCCLASSIFICAÇÃO DESSA CANDIDATA COM MATRÍCULA 3723, NÃO ANEXO O VERSO DO RG E NEM DA CTPS E NÃO ANEXO O CERTIFICADO ESCOLA.

MAILS, PARA ATENDER OS CANDIDATOS.





23	SOUZA DA CONCEIÇÃO DE ELINETE SEVERINA PORQUE O LOCAL ESTAVA FECHADO DOCUMENTAÇÃO, PEGAR A NÃO CONSEGUIU	PANDÊMIA POR CAUSA DA	SOBRE ESSA OUVIDORIA, INFORMAMOS QUE, CONFORME CONSTA NO EDITAL O ITEM 3.7, É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ONLINE, A TRANSMISSÃO DE DADOS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS PARA AS INSCRIÇÕES.
22	SANTIAGO DE EDIVANIA RUFINO BARROS SISTEMA (INFORMOU QUE INSTABILIDADE NO	ACESSO) NÃO CONSEGUIU	CONFORME PODE SER ANAUSADO EM RELATÓRIO ANEXO, TODOS OS DIAS E HORÁRIOS DIVERSOS OCORRERAM A INSCRIÇÕES, O QUE COMPROVA A ESTABILIDADE DO SISTEMA. ALÉM DISTO, CONFORME ITEM 3.2 - DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL "A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O INSTITUTO DARWIN NÃO SE RESPONSABILIZAM POR SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET NÃO RECEBIDA POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA DOS COMPUTADORES, FALHAS DE COMUNICAÇÃO, CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO POR OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITEM A TRANSFERÊNCIA DE DADOS"
21	LOPES DA SILVA RENATA GABRIELA RECLAMOU DA	PONTUAÇÃO	CONFORME PODE SER ANAUSADO EM RELATÓRIO ANEXO, TODOS OS DIAS E HORÁRIOS DIVERSOS OCORRERAM A INSCRIÇÕES, O QUE COMPROVA A ESTABILIDADE DO SISTEMA. ALÉM DISTO, CONFORME ITEM 3.2 - DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL "A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O INSTITUTO DARWIN NÃO SE RESPONSABILIZAM POR SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET NÃO RECEBIDA POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA DOS COMPUTADORES, FALHAS DE COMUNICAÇÃO, CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO POR OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITEM A TRANSFERÊNCIA DE DADOS"
20	SOUSA CARNEIRO DE JOÃO MARCOS DE E NÃO CONSEGUIU CONTATO COM OS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA (INFORMOU QUE ESTAVA TRAVANDO MUITO NÃO SE RESPONSABILIZAM POR SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET NÃO RECEBIDA POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA DOS COMPUTADORES, FALHAS DE COMUNICAÇÃO, CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO POR OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITEM A TRANSFERÊNCIA DE DADOS"	DARWIN)	CONFORME PODE SER ANAUSADO EM RELATÓRIO ANEXO, TODOS OS DIAS E HORÁRIOS DIVERSOS OCORRERAM A INSCRIÇÕES, O QUE COMPROVA A ESTABILIDADE DO SISTEMA. ALÉM DISTO, CONFORME ITEM 3.2 - DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL "A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O INSTITUTO DARWIN NÃO SE RESPONSABILIZAM POR SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET NÃO RECEBIDA POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA DOS COMPUTADORES, FALHAS DE COMUNICAÇÃO, CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO POR OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITEM A TRANSFERÊNCIA DE DADOS"





24	MARIA DE FÁTIMA SOARES DE FREITAS	NÃO CONSEGUIU FAZER A INSCRIÇÃO PRESENCIAL, DEVIDO A PRESENCIAIS 16 À 18/03, NO DIA 18/03 FOI SUSPENSO O ATENDIMENTO PRESENCIAL PELA PREFEITURA, ALÉM DISSO FOI DADO TODO SUPORTE VIA E-MAIL, TELEFONE E WHATSAPP
25	KARINE GOMES ARAUJO	DIFICULDADE PARA FAZER PORQUE TRAVAVA, NÃO TINHA TODAS DOCUMENTAÇÕES, DEVIDO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E QUE NÃO PODERIA TIRAR 2ª VIA DEVIDO A SITUAÇÃO PANDEMIA
26	GILMA MARIA DE JESUS	DIFICULDADE PARA PEGAR DOCUMENTAÇÃO NA ESCOLA DEVIDO A PANDEMIA
27	DAMIÃO ANDRADE DA SILVA	IMPOSSIBILITADO DE RESPONDER, DEVIDO LETRA ILEGAL
28	ILUSKA DE FÁTIMA TAVARES BASTOS	ENTROU COM RECURSO, SOLICITANDO REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO E TAMBÉM QUE TINHA PERÍODO ADMINISTRATIVO ESTIPULADO EM EDITAL, COM RECURSO, ESTE PERÍODO É DE 02/06 ATÉ 04/06/2020. VERIFICAMOS EM NOSSO SISTEMA E O CANDIDATO ENTROU COM RECURSO E SERÁ DIVULGADO O RESULTADO NO DIA 10/06/2020, CONFORME PREVISTO EM CALENDÁRIO DE ATIVIDADE DO EDITAL DA SELEÇÃO.
29	JOSÉ EVALDO FERREIRA DA SILVA	DIFICULDADE PARA ACESSAR A INTERNET, HORÁRIOS DIVERSOS OCORRERAM A ESTABILIDADE DO SISTEMA, ALÉM DISSO, PODER PAGAR A TAXA, CONFORME ITEM 3.2 - DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO QUAISQUER INSTABILIDADES DA INTERNET, O QUE PODERIA TER CAUSADO A LENTIDÃO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO
30	EDILMA MOURA DA SILVA	DEVIDO A PANDEMIA INFORMAMOS QUE ANTES DO DECRETO DE TEVE DIFICULDADE DE FAZER A INSCRIÇÃO PRESENCIAL, TENTOU PELO SITE E NÃO CONSEGUI E ESTAVA COM DIFICULDADE DE DARWIN MANTENVE-SE SEMPRE DISPONÍVEL





		ACESSO A INTERNET	VIA TELEFONES, WHATSAPP E E-MAILS, PARA ATENDER OS CANDIDATOS.
31	GESSÉ MARCELINO DA SILVA	DIFICULDADE NO E-MAIL, NÃO VIU NOTA DE CLASSIFICAÇÃO E DOCUMENTO QUE NÃO MOSTROU PONTUAÇÃO, SENDO FUNCIONÁRIO A ANOS	INFORMAMOS QUE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO CONSTA DISPONÍVEL NA PÁGINA DA SELEÇÃO SENDO DIVULGADO NO PRAZO ESTABELECIDO CONFORME EDITAL. E CASO O CANDIDATO(A) NÃO ESTÁ DE ACORDO COM PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO TAMBÉM CONSTA DISPONIBILIDADE PARA ENTRAR COM RECURSO, RESPEITANDO PERÍODO ESTABELECIDO CONFORME CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO EDITAL.
32	GABRIEL GOMES DE LIRA	DIFICULDADE NA CONCLUSÃO POR CONTA DO SITE E PROBLEMAS DE INTERNET	CONFORME PODE SER ANALISADO EM RELATÓRIO ANEXO, TODOS OS DIAS EM HORÁRIOS DIVERSOS OCORRERAM INSCRIÇÕES, O QUE COMPROVA A ESTABILIDADE DO SISTEMA. ALÉM DISTO, CONFORME ITEM 3.2 - DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO QUAISQUER INSTABILIDADES DA INTERNET, O QUE PODERIA TER CAUSADO O PROBLEMA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.
33	HÉRICA CRISTINA DA SILVA	DIFICULDADE DEVIDO A PANDEMIA PARA SAIR DE CASA E PODER REALIZAR O PAGAMENTO, PORQUE ESTAVAM LOTADOS BANCOS E LOTÉRICAS	SOBRE ESSA OUVIDORIA, INFORMAMOS QUE, CONFORME CONSTA NO EDITAL O ITEM 3.7. É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ONLINE, A TRANSMISSÃO DE DADOS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS PARA AS INSCRIÇÕES.
34	JULIANA FILGUEIRA GRANGEIRO DE SOUZA	INFORMA QUE TEVE DIFICULDADE DE ATUALIZAR SEUS DOCUMENTOS DEVIDO QUE JÁ ESTAVA INSCRITA NO MESMO, QUERIA ATUALIZAR OS DADOS E INCLUIR NOVAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS. INFORMA QUE TENTOU CONTATO DIVERSAS VEZES PELO TELEFONE DO FINAL DA PÁGINA E NÃO TINHA ÊXITO, A MESMA FEZ A INSCRIÇÃO SEM AS CORREÇÕES, MAS OPTOU POR NÃO PAGAR DEVIDO QUE NÃO IRIA FAVORECER E	SOBRE ESTE CASO, PRECISAMOS EXPLICAR QUE ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO NO SITE DO INSTITUTO DARWIN, O CANDIDATO FAZ UM CADASTRO, QUE FICA NO BANCO DE DADOS DO NOSSO SISTEMA. ESSE CADASTRO É FEITO DE MANEIRA RÁPIDA E FÁCIL E DEPOIS DE FAZER, AUTOMATICAMENTE O CANDIDATO É DIRECIONADO A FAZER A SUA INSCRIÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE. DE TODA FORMA, O INSTITUTO DARWIN ESTEVE DURANTE TODO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DISPONÍVEL A DAR O SUPORTE NECESSÁRIO AO CANDIDATO QUE TIVESSE QUALQUER DIFICULDADE COM O NOSSO SISTEMA, INCLUSIVE, NO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO, 19/05/2020, A EQUIPE DO INSTITUTO ESTEVE DE PLANTÃO ATÉ AS 00H PARA ORIENTAR O CANDIDATO QUE TIVESSE DIFICULDADES.



36	JACILENE MARIA DOS SANTOS	<p>NÃO CONSEGUIU FAZER A INSCRIÇÃO PELO SITE E NÃO TEVE ATENDIMENTO PRESENCIAL, FALOU TAMBÉM QUE NÃO TINHA COMO EFETUAR O PAGAMENTO POR CAUSA DA CIRCUNSTÂNCIA QUE TINHA FEITO</p> <p>SOBRE ESTE CASO, INFORMAMOS QUE ANTES DO DECRETO DE QUARENTENA, HOUVE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL, NA SEDE DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO, NOS DIAS 16 e 17/03, APÓS ESTE DIA FOI SUSPENSO DEVIDO A PANDEMIA, PORÉM, O INSTITUTO DARWIN MANTEVE-SE SEMPRE DISPONÍVEL VIA TELEFONES, WHATSAPP E E-MAILS, PARA ATENDER OS CANDIDATOS.</p>
35	HERICA GONÇALVES DE LIMA ROSSITER	<p>NÃO CONSEGUIU PAGAR DEVIDO QUE PEGOU COVID19 E ESTAVA IMPOSSIBILITADA, SOUCITOU REEMISSÃO DO BOLETO AO INSTITUTO DARWIN, PARA REALIZAR O BOLETO DEVIDO QUE CONSEGUIU UMA PESSOA PARA REALIZAR O PAGAMENTO.</p> <p>SOBRE ESTE CASO, A MESMA ENTROU EM CONTATO COM O INSTITUTO APÓS O PRAZO DE VENCIMENTO (NO DIA 21/05/20 ÀS 16:06) FAZENDO TAL SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL, NO QUAL FOI FEITO O PROCEDIMENTO E REEMITIDO UM NOVO BOLETO (NO DIA 25/05/20 ÀS 10:43) E ENVIADO A MESMA PARA REALIZAR O PAGAMENTO DA SUA INSCRIÇÃO, NO QUAL FOI FEITO NORMALMENTE, ESTANDO COM SUA INSCRIÇÃO SEGUINDO OS TRÂMITES NECESSÁRIO DO EDITAL</p>
		<p>FIGARIA PREJUDICADA.</p>





QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES	DIA
462	16/03/2020
354	17/03/2020
655	18/03/2020
209	19/03/2020
144	20/03/2020
64	21/03/2020
33	22/03/2020
86	23/03/2020
81	24/03/2020
88	25/03/2020
77	26/03/2020
77	27/03/2020
50	28/03/2020
37	29/03/2020
83	30/03/2020
79	31/03/2020
93	01/04/2020
77	02/04/2020
70	03/04/2020
40	04/04/2020
30	05/04/2020
91	06/04/2020
110	07/04/2020
143	08/04/2020
74	09/04/2020
27	10/04/2020
22	11/04/2020
19	12/04/2020
73	13/04/2020
61	14/04/2020
71	15/04/2020
44	16/04/2020
65	17/04/2020
44	18/04/2020
47	19/04/2020

Relação geral de inscritos

RELATÓRIO DEMOSTRANDO QUE O SISTEMA ESTAVA ATIVO TODO OS DIAS

ANEXO II





111	20/04/2020
52	21/04/2020
62	22/04/2020
42	23/04/2020
47	24/04/2020
29	25/04/2020
33	26/04/2020
58	27/04/2020
72	28/04/2020
75	29/04/2020
50	30/04/2020
70	01/05/2020
69	02/05/2020
91	03/05/2020
144	04/05/2020
161	05/05/2020
41	06/05/2020
28	07/05/2020
22	08/05/2020
10	09/05/2020
4	10/05/2020
45	11/05/2020
26	12/05/2020
43	13/05/2020
57	14/05/2020
37	15/05/2020
29	16/05/2020
42	17/05/2020
145	18/05/2020
494	19/05/2020





PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**
Um novo tempo para nossa cidade



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECEBIDO PELA CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

EM: 17/07/2020

As: 13:00 Horas

Servidor: Ricardo

PARER JURÍDICO N° 115, de 17 de julho de 2020.

ADMINISTRATIVO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PROCEDIMENTO. DIVERSAS RECLAMAÇÕES. AUDITORIA PELA CGM. PREJUÍZOS CONFIGURADOS. OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. DEVER DE CANCELAMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR PUBLICADO E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES.

OBJETO:

Vem à apreciação desta Procuradoria Jurídica os autos do procedimento de apuração realizado pela CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para avaliar possíveis prejuízos ocasionados no Processo Seletivo Público Simplificado que visa a contratação de servidores temporários para atender a excepcional interesse público das Secretarias de Educação e Assistência Social.

Para tanto, extrai-se de relevante dos autos os seguintes documentos:

- a) Relatório da ouvidoria do município com as reclamações de alguns interessados; b) Resposta da empresa contratada para realizar o certame em relação ao número de inscritos e; c) Atas de oitivas de alguns interessados.

ANÁLISE:

De início, é de se registrar que esta Procuradoria, através do Parecer Jurídico n° 83 de 09 de junho de 2020, se manifestou acerca do relatório da Ouvidoria do município que trata sobre as diversas reclamações acerca de prejuízos ocasionados no referido Processo Simplificado.

Restou consignado no Parecer Jurídico a necessidade de apuração dos fatos, razão pela qual o Prefeito Municipal, através do Decreto n° 135/2020, de 09 de junho de 2020 (prazo de conclusão prorrogado através do Decreto n° 139, de 30 de junho de 2020), suspendeu a tramitação da seleção pública simplificada, delegando à Controladoria Geral do Município o dever de instaurar procedimento para apurar os possíveis prejuízos ocasionados no certame, o que, de fato, fora realizado.

Por oportuno, transcreve-se trecho no aludido Parecer Jurídico que serve de fundamento para a presente análise, *in verbis*:



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**
Um novo tempo para nossa cidade



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

[...] Através do Decreto Municipal nº 104, de 02 de março de 2020, o Prefeito do município autorizou a abertura de seleção pública simplificada para atender a excepcional interesse público no âmbito das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, de acordo com as respectivas necessidades.

Ato contínuo, através da PORTARIA Nº 001/2020- GAB/SEAD, a Secretaria de Administração tornou público a abertura das inscrições para o referido Processo Seletivo Simplificado, fazendo publicar, em 11 de março de 2020, o EDITAL N.º 001/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Oportuno ressaltar algumas das exigências previstas no edital no tocante às inscrições, *in verbis*:

1.5. Para a Análise da Experiência Profissional e de Títulos, o candidato terá que, no ato da inscrição, digitalizar e anexar ao formulário existente no site da organizadora (www.institutodarwin.org), os documentos comprobatórios conforme Anexo III deste edital e enviar via internet.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.institutodarwin.org, durante o período estabelecido no Anexo II, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

3.2. A Secretaria Municipal de Administração e o Instituto Darwin não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

(...)

3.7. É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário online, a transmissão de dados e demais atos necessários para as inscrições.

(...)

5.0 PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

5.1 São procedimentos para a Inscrição:

5.1.1 Preencher completamente o Formulário Eletrônico de Inscrição existente no portal eletrônico da organizadora (www.institutodarwin.org), anexando os documentos e títulos comprobatórios, exigidos neste Edital, sem omissões, no prazo estabelecido no Anexo II, acompanhado da Identidade, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, quitação eleitoral e do serviço militar (quando do sexo masculino), os documentos de comprovação da formação, observados os requisitos mínimos previstos no Anexo I e da experiência profissional, de acordo com o estabelecido na Tabela de Pontuação / Análise da Experiência Profissional e de Títulos (Anexo III), e a Declaração de Deficiência, especificando essa condição, quando for o caso.

(...)

5.1.14. Será disponibilizado, nos dias previstos em anexo II, atendimento presencial por parte de uma equipe da Organizadora na sede da Prefeitura Municipal especificadamente na Secretaria de Administração do Município, a fim de esclarecer dúvidas pertinentes à forma de inscrição, bem como disponibilizar equipamento de informática (computador, impressora e scanner), para as pessoas que não possuem este equipamento, ficando a cargo dos



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**
Um novo tempo para nossa cidade



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

interessados fazer o uso destes equipamentos para efetivar sua inscrição.

Posteriormente, em 23/03/2020, foi publicada uma errata comunicando "a SUSPENSÃO do atendimento presencial para esclarecimentos e inscrições, por 15 (quinze) dias, devido a pandemia do Covid-19."

Registre-se que tal suspensão fora mantida nas demais erratas publicadas, cujo período de inscrição se encerrou no dia 19/05/2020 e o resultado preliminar dos classificados foi publicado em 01/06/2020.

Consta através do relatório da ouvidoria do município, que diversos interessados, em 03/06/2020, fizeram diversas reclamações alegando prejuízos, seja pela impossibilidade de inscrição no certame, seja por possíveis falhas no curso do procedimento.

Diante dos fatos, a Comissão responsável pela avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado, encaminhou as reclamações para a empresa responsável pelo procedimento (Instituto Darwin - Instituto de Apoio a Evolução da Cidadania) que, por sua vez, rebateu os pontos apresentados e, em especial, chamando a atenção para o fato das manifestações terem sido realizadas no mesmo dia (03/06/2020) e todas terem sido realizadas por meio presencial.

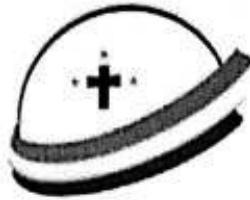
De fato, as alegações merecem uma melhor apuração, devendo ser esclarecido os apontamentos realizados pela empresa, assim como os possíveis prejuízos aos que não conseguiram se inscrever no procedimento, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo COVID-19.

De logo, penso que as reclamações relativas à pontuação, classificação e critérios de avaliação devem ser conduzidas exclusivamente pela empresa contratada para tal finalidade, não podendo a Comissão responsável pela avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado dispor a esse respeito, sobretudo porque os interessados devem se submeter às regras impostas no edital (item 9.1), notadamente quanto à possibilidade de interposição de recursos.

O que chama atenção desta Procuradoria diz respeito à possível prejuízo ocasionado pela ausência de suspensão de todo o Processo Seletivo Público Simplificado enquanto perdurar os efeitos da pandemia e não simplesmente apenas o atendimento presencial.

A Procuradoria entende que a suspensão apenas dos atendimentos presenciais fora equivocada por parte da Administração, uma vez que, em razão do COVID-19, há possibilidade de prejuízo para muitos interessados que, apesar de ter acesso à internet, não conseguiram reunir seus respectivos documentos (muitas vezes tendo que ser obtidos em locais externos) para fazer a inscrição no certame, na forma exigida pelo item 5.1.1 do edital.

Ademais, a disponibilização de atendimento presencial na sede da Prefeitura Municipal para àquelas pessoas que não possuem acesso à internet, previsto no



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**
Um novo tempo para nossa cidade



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

item 5.1.14 do edital e suspenso através de publicação de errata, seria de suma importância para dar maior amplitude ao certame e maiores condições de acesso aos interessados.

Ou seja, o apoio presencial de uma equipe da empresa Organizadora na sede da Prefeitura Municipal (como previsto no suspenso item 5.1.14 do edital) a fim de esclarecer dúvidas pertinentes à forma de inscrição, bem como disponibilizar equipamento de informática (computador, impressora e scanner), para as pessoas que não possuem tais equipamentos, seria medida adequada ao certame.

Isso porque, sabe-se que a qualificação exigida para muitos cargos previstos no edital é de nível fundamental (Secretaria de Assistência Social - 38 vagas / Secretaria de Educação - 338 vagas), onde muitos interessados não dispõem de condições mínimas para fazer uma inscrição sem ajuda ou esclarecimento, além de não dispor de acesso à computador.

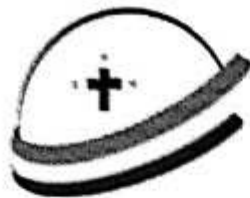
Ora, como exigir dessas pessoas que no momento de pandemia, em que as autoridades públicas determinaram o isolamento social, inclusive com o fechamento das atividades empresariais, busquem ajuda para fazer a inscrição ou até mesmo consigam os documentos necessários?

Por tais razões, entendo ser prudente a SUSPENSÃO do andamento do Processo Simplificado e conseqüentemente as fases seguintes previstas no calendário do certame, a fim de melhor apurar os fatos e analisar se houve prejuízo aos interessados.

CONCLUSÃO:

- a) Diante das razões apresentadas, esta Procuradoria opina nos seguintes termos: Que se suspenda o andamento do Processo Simplificado no estágio que se encontra, e conseqüentemente de suas próximas fases, sobretudo o resultado final e homologação do certame, para uma melhor apuração dos fatos;
- b) Que seja notificada a empresa contrata (Instituto Darwin - Instituto de Apoio a Evolução da Cidadania) para que apresente esclarecimentos se o número de inscritos encontra-se dentro da média esperada pela empresa;
- c) Que seja oficiada a Controladoria Geral do Município - CGM, para, se assim entender, instaurar procedimento administrativo para apurar melhor os fatos, com ampla instrução probatória; [...]

Como se infere, a Procuradoria se manifestou pugnando pela suspensão do processo simplificado para melhor apuração dos fatos, requerendo a notificação da empresa contratada para apresentar esclarecimentos se o número de inscritos encontram-se dentro da média esperada para o certame.



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**
Um novo tempo para nossa cidade



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

Digitalizado com CamScanner

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quanto a essa questão, consta nos autos resposta do INSTITUTO DARWIN - INSTITUTO DE APOIO A EVOLUÇÃO DA CIDADANIA, empresa contratada para realizar o procedimento, aduzindo que:

Primeiramente informamos que o número de inscritos desta Seleção Simplificada, ficou menor, de acordo com número de inscritos previsto no Termo de Referência, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

PREVISTOS INSCRITOS			
	Previstos (TR)	Inscritos	%
Nível Superior	9.966	1.712	17%
Nível Médio	8.536	1.233	14%
Nível Técnico	8.360	854	10%
TOTAL	26.862	3.799	14%

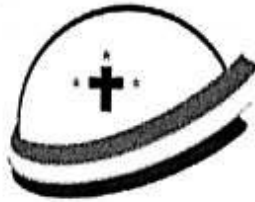
O Instituto Darwin, diante de sua vasta experiência em seleção/concursos, atribui o baixo número de inscrição ao atual cenário de pandemia que estamos passando, uma vez que nesta situação muitos interessados não tiveram condições de ir em busca de documentos para efetivação da inscrição, além do que devido a necessidade imediata de suspensão do atendimento presencial impossibilitou alguns candidatos que não possuíam acesso a internet a realizarem suas inscrições, mesmo com todo apoio de atendimento que o Instituto dispõe. (destaques nossos)

Como se não bastasse o claro e evidente prejuízo ocasionado pelo COVID-19 ao certame, pelas razões já apresentadas por esta Procuradoria e ratificadas pela empresa contratada para a realização do certame (com o baixo número de inscritos), a Controladoria Geral do Município realizou a oitiva de alguns possíveis interessados que corroboram as conclusões no sentido de que houve prejuízo concreto a diversos interessados, conforme se constata pelas Atas de oitiva acostadas aos autos.

Registre-se que não se está levando em consideração situações pessoais dos pretensos candidatos, mas as circunstâncias fáticas e probatórias constantes nos autos permitem concluir que houve prejuízo, além da clara ofensa ao princípio da igualdade e isonomia.

No caso ora em análise, os prejuízos são presumidos a diversos interessados, de forma ampla, e não simplesmente aos que realizaram as reclamações no âmbito da ouvidoria do município.

O princípio da igualdade e isonomia restam violados, uma vez que muitos candidatos que não possuem acesso à internet ou computador não conseguiram se inscrever no certame, seja em razão de não dispor de acesso a computador ou internet, seja pela impossibilidade de locomoção (levando em



PREFEITURA DE
**São Lourenço
da Mata**
Um novo tempo para nossa cidade



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 714fffd75-c967-4e88-a919-1edf7672d731

Digitalizado com CamScanner

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

consideração o isolamento social determinado pelas autoridades, inclusive pelo próprio município de São Lourenço da Mata), em detrimento daqueles que possuem tais equipamentos para realizar as inscrições.

Outrossim, muitos candidatos precisam de dirigir a diversos estabelecimentos para obter cópia dos documentos exigidos no edital, o que também restou impossível de se cumprir nesse período de pandemia.

Como se sabe, o princípio da isonomia, em sentido material, deve proporcionar a igualação dos desiguais na medida da respectiva desigualdade. Com efeito, a previsão contida no **item 5.1.14 do edital do certame** visava dar concretização a tal princípio, na medida em que disponibilizava equipe de apoio para esclarecer dúvidas e equipamentos de informática aos que não dispunham.

Assim, ao suspender apenas o atendimento presencial (errata ao edital publicada em 23/03/2020) e manter as inscrições no período da pandemia, tal ato trouxe prejuízos aos interessados, de modo que concluímos pelo cancelamento do resultado preliminar divulgado em 01/06/2020 e todos os atos posteriores, com a consequente reabertura do período de inscrições, devendo a empresa contratada ser notificada para refazer e publicar o novo calendário.

CONCLUSÃO:

Diante das razões apresentadas, esta Procuradoria opina pela necessidade de reabertura do prazo de inscrições, tornando sem efeito o resultado preliminar já divulgado e todos os atos posteriores.

É o parecer de natureza meramente opinativa, a ser submetido ao crivo da autoridade consulente.

São Lourenço da Mata/PE, 17 de julho de 2020.

EDUARDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA FILHO

Inscrito de forma digital por EDUARDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA FILHO em 2020/07/20 11:01:14 -0300

EDUARDO FERREIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Matrícula nº 472509